



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO VERBAL Nº 92/2024**

**AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA**

**EMENTA:** Que o Poder Executivo estude criar um projeto de lei que ofereça de forma gratuita ou trazer outra alternativa, o serviço de plano de saúde a todos os funcionários do quadro efetivo permanente da administração pública.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, **que o Poder Executivo estude criar um projeto de lei que ofereça de forma gratuita ou trazer outra alternativa, o serviço de plano de saúde a todos os funcionários do quadro efetivo permanente da administração pública.**

## JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é valorizar e cuidar dos nossos servidores Municipais. Com essa atitude, a demanda da rede pública seria reduzida, melhorando a qualidade de atendimento nos dois sistemas, público e privado .

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA**

**AUTOR**

**INDICAÇÃO APROVADA EM 17 DE ABRIL DE 2024**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

